



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 084/2026

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a pavimentação, conservação e manutenção da via principal da Comunidade de Contendas, mediante execução de calçamento em asfalto ou bloquetes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores da Comunidade de Contendas, que há anos enfrentam dificuldades em razão das condições precárias da via principal de acesso.

A ausência de pavimentação adequada compromete a mobilidade da população, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada apresenta lama, erosões e acúmulo de água, dificultando o tráfego de veículos, o transporte escolar, o acesso de ambulâncias e demais serviços essenciais. Nos períodos de estiagem, o excesso de poeira também causa transtornos à saúde e ao bem-estar dos moradores.

A execução da pavimentação, seja em asfalto ou em bloquetes, proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança para pedestres e motoristas, valorização da comunidade, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar infraestrutura adequada à Comunidade de Contendas, garantindo mais conforto, segurança e dignidade aos seus moradores.

Bias Fortes, 18 de junho de 2026.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

